

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo-CEE n° 1569/73

Parecer-CEE n° 2756/73
Aprovado por Deliberação
de 12/12/1973

Interessada - Maria José Ribeiro

Assunto - Indicação de Maria José Ribeiro como
Professora-Instrutora de Didática Geral, Departamento
de Educação

Câmara do Ensino do Terceiro Grau

Relator - Conselheiro Rivadavia Marques Júnior

Histórico

Trata o presente de indicação da direção da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré, que submete a este Conselho o curriculum-vitae de Maria José Ribeiro, licenciada em Pedagogia, para a função de Professora -Instrutora de Didática Geral.

Fundamentação

A graduação em Pedagogia é condição suficiente para a categoria proposta.

Conclusão

Favorável à indicação de Maria José Ribeiro para lecionar Didática Geral, como Professora-Instrutora, junto ao Departamento de Educação da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré.

São Paulo, 13 de novembro de 1973

a) Conselheiro Rivadavia Marques júnior - Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros:

Amélia Americano Domingues de Castro, Wladimir Pereira, Luiz Ferreira Martins, Olavo B. Filho, Oswaldo W. B. de Mello e Rivadavia Marques Júnior.

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 1.973

a) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente